

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA

PORTARIA Nº 02/2019 - CMDCA

***DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEAÇÃO
DE COMISSÃO PARA APURAR
IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES
NA CONDUTA DO CONSELHEIRO TUTELAR
JÚNIOR DE OLIVEIRA MOREIRA.***

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Sra. Dinair Fonseca e Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pela Lei Municipal nº. 1.963/03, e pelo Estatuto e Regimento Interno do CMDCA,

CONSIDERANDO os fatos contatados no Procedimento Investigatório Criminal nº. MPMG – 0118.19.000209-7, referentes a conduta funcional do Conselheiro Tutelar Júnior de Oliveira Moreira.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 1.963/03 dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Canápolis-MG dispõe que “O membro do CMDCA que tiver ciência de irregularidades no Conselho Tutelar é obrigado a tomar as providências necessárias para sua apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração de conduta funcional do Conselheiro Tutelar Júnior de Oliveira Moreira.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão e conduzir os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes servidores:

- a) Herik Ricardo dos Santos
- b) Rosângela de Sousa Souto
- c) Mauricio Campos da Silva.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA

Art. 3º A Comissão nomeada deverá adotar, nos termos legais, as medidas necessárias ao procedimento e julgamento do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Canápolis, 18 de setembro de 2019.



Dinair Fonseca e Silva
Presidente do CMDCA

Dinair Fonseca e Silva
Presidente - CMDCA